

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 14:05
Para: 'licitajah@gmail.com'
Assunto: RES: QUESTIONAMENTO BANRISUL PE 041/2020

Prioridade: Alta

À
LICITAJAH

REF.: Pregão Eletrônico nº 0000041/2020
OBJETO: Prestação de serviços de Contact Center.

Prezados,

Em resposta aos questionamentos encaminhados, seguem esclarecimentos:

- As empresas de call center, telemarketing, tele atendimento deve usar qual seção da tabela de decil?

RESPOSTA: A seção de enquadramento dependerá do código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da empresa, conforme Resolução nº 54/1994, do IBGE.

- Na tabela F(demonstração da análise financeira do licitante) para se chegar a notas, a empresa deve ter o valor igual as nota da tabela de decil ou apenas um valor aproximado?

RESPOSTA: Deve ser considerado o valor decil que mais se aproxima do índice calculado.

- o peso que as empresa deve utilizar na tabela F(demonstração da análise financeira do licitante) deve ser o que se contra no índice de avaliação de capacidade financeira relativa?

RESPOSTA: Deve-se informar o coeficiente correspondente ao peso dos índices conforme Tabela de Índices Contábeis – TIC, anexada ao Edital.

- No índice de avaliação de capacidade financeira absoluta, o termo PO é do preço orçado constante do certame que interessa ao licitante, qual o valor desse orçamento?

RESPOSTA: Quando da adoção do orçamento sigiloso, deve-se utilizar o valor apresentado e proposto pela empresa. A avaliação da capacidade financeira absoluta não está prevista neste Edital.

- Quando acaba o contrato com atual prestadora de serviço?

RESPOSTA: Em 15/06/2020.

- a empresa que não tiver o CRC fica impossibilitada de participar dessa licitação?

RESPOSTA: De acordo com o item 5.1.1 do Edital, caso a empresa não apresente CRC conforme descrito na alínea “a” do item 5.1 para habilitação, deverá apresentar a documentação solicitada nos subitens 5.1.1.1, 5.1.1.2 e 5.1.1.3.

Atenciosamente,



De: licitação já <licitajah@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 13 de abril de 2020 10:22
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: QUESTIONAMENTO BANRISUL PE 041/2020

Prezados(as), bom dia!

Abaixo, seguem alguns dos questionamentos levantados ao longo da leitura do edital do Pregão nº 041/2020, são eles:

As empresas de call center, telemarketing, tele atendimento deve usar qual seção da tabela de decil?

Na tabela F(demonstração da análise financeira do licitante) para se chegar a notas, a empresa deve ter o valor igual as nota da tabela de decil ou apenas um valor aproximado?

o peso que as empresa deve utilizar na tabela F(demonstração da análise financeira do licitante) deve ser o que se contra no índice de avaliação de capacidade financeira relativa?

No índice de avaliação de capacidade financeira absoluta, o termo PO é do preço orçado constante do certame que interessa ao licitante, qual o valor desse orçamento?

Quando acaba o contrato com atual prestadora de serviço?

a empresa que não tiver o CRC fica impossibilitada de participar dessa licitação?